

## TERMO DE REFERÊNCIA

### Roteirista Podcast

**Projeto: Implementação de centro de comunicação e mobilização para fortalecimento da democracia, defesa dos Direitos Humanos e enfrentamento à desinformação.**

### 1. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A Associação 19 de Setembro, atua na promoção da democracia, dos Direitos Humanos e da participação social, com foco no fortalecimento de movimentos populares, lideranças periféricas e redes comunitárias. Desenvolve ações formativas, estratégias de comunicação popular e iniciativas de mobilização social voltadas à ampliação da incidência pública de pautas democráticas.

O projeto tem como objetivo a implementação de um Centro de Comunicação e Mobilização, estruturado física e digitalmente, voltado ao fortalecimento da sociedade civil e ao enfrentamento à desinformação, promovendo formação técnica, infraestrutura de comunicação e organização de redes colaborativas.

### 2. CONTEXTO DO PROJETO

O projeto atenderá movimentos sociais, ativistas, comunicadores populares, educadores e lideranças periféricas, priorizando mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência.

O crescimento da desinformação e o enfraquecimento da participação social limitam a capacidade de movimentos populares incidirem na agenda pública. A ausência de formação técnica, infraestrutura de comunicação e redes organizadas impede que vozes periféricas disputem narrativas com forças antidemocráticas altamente estruturadas, resultando em menor acesso a direitos e fragilização da democracia.

A proposta visa responder a esse desafio por meio da formação de ativistas e comunicadores populares, produção de conteúdos educativos acessíveis, consolidação de um centro físico e digital de comunicação e mobilização e ampliação do alcance de narrativas democráticas nas redes.

Entre os resultados esperados estão:

- Formação técnica de lideranças e comunicadores populares;
- Produção de conteúdo educativos acessíveis;
- Consolidação de infraestrutura física e digital de comunicação;
- Ampliação do alcance de pautas indígenas e ambientais na esfera pública;
- Fortalecimento institucional da sociedade civil;
- Ampliação da participação social e transparência;
- Manutenção da infraestrutura após o projeto, garantindo continuidade das ações.

A proposta está alinhada ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014), às Diretrizes Nacionais para a Educação Digital, à Estratégia Nacional de Educação Midiática, à Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC) e ao Programa

Nacional de Educação em Direitos Humanos e Cidadania. Dialoga com políticas do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania voltadas à diversidade e ao combate à desinformação, contribuindo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 4, 10, 13 e 16).

### **3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de **Roteirista de Podcast**, responsável pela elaboração de roteiros, estruturação narrativa e apoio criativo para produção de conteúdos em formato de podcast relacionados às ações e temáticas desenvolvidas pelo projeto.

### **4. VINCULAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO**

A presente contratação está vinculada à:

**Meta 04 – Produção de Conteúdos Temáticos sobre Povos Indígenas, Meio Ambiente e Sustentabilidade.**

**Etapa 03 – Produção de Podcast e Materiais Audiovisuais Temáticos**

O(a) Roteirista de Podcast terá como função apoiar o desenvolvimento de conteúdos educativos, informativos e de mobilização social em formato de áudio, contribuindo para fortalecimento das estratégias de comunicação popular e ampliação do alcance das ações do projeto.

### **5. ESCOPO DOS SERVIÇOS**

O(a) prestador(a) de serviços atuará de forma autônoma, orientada a resultados, sendo responsável por:

- Elaborar roteiros para episódios de podcast relacionados às temáticas do projeto;
- Estruturar pautas, entrevistas, quadros e conteúdos narrativos;
- Apoiar a definição de linguagem e formato dos episódios;
- Produzir textos de apresentação, chamadas e conteúdos de apoio aos podcasts;
- Contribuir para adequação da linguagem aos públicos atendidos pelo projeto;
- Apoiar estratégias de comunicação educativa e combate à desinformação;
- Colaborar com a equipe técnica e de comunicação na produção dos episódios;
- Apoiar a organização temática e editorial dos conteúdos;
- Contribuir para fortalecimento das pautas de direitos humanos, democracia, cultura e sustentabilidade nas produções;
- Participar de reuniões e alinhamentos relacionados às produções audiovisuais e de comunicação do projeto.

### **6. ENTREGAS ESPERADAS**

As entregas deverão estar diretamente relacionadas às metas do projeto, incluindo:

- Produção de roteiros para episódios de podcast;
- Estruturação de pautas e conteúdos narrativos;
- Apoio criativo e editorial às produções de áudio;
- Produção de textos de apoio e materiais complementares;
- Participação na organização temática das produções;

- Contribuição para fortalecimento das estratégias de comunicação educativa e popular.

## **7. INDICADORES DE EXECUÇÃO (REFERENCIAIS)**

Serão considerados como indicadores referenciais de execução:

- Qualidade técnica e narrativa dos roteiros produzidos;
- Adequação da linguagem aos objetivos e públicos do projeto;
- Cumprimento dos cronogramas e entregas previstas;
- Contribuição para fortalecimento das estratégias de comunicação popular;
- Colaboração com a equipe técnica e editorial do projeto.

## **8. PERFIL TÉCNICO**

A pessoa jurídica deverá comprovar:

- Experiência em produção de roteiros, podcasts, comunicação ou produção de conteúdo;
- Conhecimento em narrativa, linguagem audiovisual ou comunicação digital;
- Experiência em elaboração de conteúdos educativos, culturais ou institucionais será considerada diferencial;
- Experiência de atuação junto a organizações da sociedade civil, coletivos ou movimentos sociais será considerada diferencial;
- Boa capacidade de escrita, organização e criatividade;
- Regularidade fiscal e documental.

## **9. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo de execução será de até 03 (**três**) meses, podendo ser prorrogado conforme vigência do instrumento de parceria e disponibilidade orçamentária, mediante termo aditivo e observada a legislação aplicável.

## **10. VALOR ESTIMADO**

O valor mensal estimado para a prestação dos serviços é de: **R\$ 2.510,00 (dois mil e quinhentos e dez reais)**. Perfazendo o valor total estimado de: **R\$ 7.530,00 (sete mil e quinhentos e trinta reais)** para o período de 03 meses.

O valor está compatível com os preços praticados no mercado para funções equivalentes, observando o princípio da economicidade.

A contratação não caracteriza vínculo empregatício, sendo a prestação realizada de forma autônoma, sem subordinação jurídica, nos termos da legislação civil aplicável.


O pagamento estará condicionado à apresentação de nota fiscal e validação das entregas.

## **11. PUBLICIDADE E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

O presente Termo de Referência será divulgado nos canais institucionais da Associação 19 de Setembro e/ou por meio de convite a prestadores com experiência comprovada na área, assegurando ampla concorrência e observância aos princípios da transparência e economicidade.

As propostas deverão conter:

- Apresentação institucional da pessoa jurídica;
- Portfólio ou comprovação de experiência;
- Proposta técnica;
- Proposta financeira compatível com o valor previsto no Plano de Trabalho;
- Documentação fiscal regular.

As propostas e/ou manifestações de interesse deverão ser encaminhadas em formato PDF, assinadas pelo representante legal da pessoa jurídica, com indicação do CNPJ, para o e-mail: [compras@s19.org.br](mailto:compras@s19.org.br)  até **22/05/2026**.

Termo de Referencia - Roteirista Podcast 990662 docx  
Código do documento 9c27445d-9921-4d55-b30f-1e79adb10502



## Assinaturas



Danillo Rotta Prisco Antunes  
danillo@s19.org.br  
Assinou



## Eventos do documento

### 11 May 2026, 18:03:12

Documento 9c27445d-9921-4d55-b30f-1e79adb10502 **criado** por LEONARDO SOBRAL ROCHA (cc2182fb-071f-40d9-9503-3b1163328f2b). Email:compras@s19.org.br. - DATE\_ATOM: 2026-05-11T18:03:12-03:00

### 11 May 2026, 18:04:38

Assinaturas **iniciadas** por LEONARDO SOBRAL ROCHA (cc2182fb-071f-40d9-9503-3b1163328f2b). Email:compras@s19.org.br. - DATE\_ATOM: 2026-05-11T18:04:38-03:00

### 12 May 2026, 08:43:52

DANILLO ROTTA PRISCO ANTUNES **Assinou** (2fe0c088-1a42-4658-a1c1-de3f8481434e) - Email: danillo@s19.org.br - IP: 177.170.228.54 (177-170-228-54.user.vivozap.com.br porta: 57058) - [Geolocalização: -23.548610651642687 -46.638241328025686](#) - DATE\_ATOM: 2026-05-12T08:43:52-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):7fc6df2b39ccaaedb408cf8bf26239baa0751ee4a586c087ad25b58b50ca03c7  
(SHA512):599af473adbbc5df493a40a05eaeef2967355a32e8020a4f1850ab3d03b0dfcd872dcd956c12e9076c13455f27dad764c11a68a4ec2da5cbe149f6189a03fb90e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign  
**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.